

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D
Referência BII/INF01/2021/Geometrix

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito da Linha Temática Geometrix do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações – CIDMA, ref. UIDP/04106/2020, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Informática, Matemática e áreas afins.

Requisitos de admissão: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.os 1 do artigo 5.º e o artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, nomeadamente, estudantes que frequentam, pela primeira vez, um 1º ciclo do ensino superior, ou de mestrado integrado, na área de Informática ou Matemática, ou em áreas afins com componente significativa de formação em Informática e Matemática. Valorizam-se as seguintes aptidões: capacidade de iniciativa, espírito crítico e autonomia, projetos anteriormente desenvolvidos, e capacidade de trabalhar em equipa.

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos proposto consiste no apoio ao desenvolvimento de *serious games*, enquadrados nos planos de investigação e desenvolvimento do Geometrix/CIDMA.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professora Ana Breda e Professor Eugénio Rocha.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 3 meses, com início previsto em 1 de outubro, em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao prazo máximo de 6 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €446,12, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção - 2021 (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

Métodos de seleção: A avaliação incidirá sobre o mérito dos candidatos. Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular (60%) e entrevista (40%). Poder-se-á prescindir da entrevista se só existir um candidato e, nesse caso, a avaliação curricular contará 100%. A entrevista será em data a definir pelo júri e poderá ser presencial ou por via eletrónica, sendo os candidatos contactados para o efeito. O Júri de Seleção reserva-se o direito de não admitir nenhum candidato de entre os que se apresentem a concurso, no caso de não serem satisfeitos os requisitos pretendidos (classificação final total superior a 50%).

Composição do Júri de Seleção:

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

- Presidente: Prof. Dr. Ana Maria Reis D'Azevedo Breda - CIDMA;
- 1.º vogal efetivo Prof. Dr. Eugénio Alexandre Miguel Rocha – CIDMA;
- 2.º vogal efetivo Prof. Dr. Rui Filipe Alves Silva Duarte - CIDMA ;
- 1.º vogal suplente: Prof. Dr. Rui Filipe Alves Silva Duarte – CIDMA;
- 2.º vogal suplente: Prof. Dr. Dirk Hofmann – CIDMA.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 6 a 23 agosto, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações com descrição das classificações obtidas e documentos comprovativos de experiência na área. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento. As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico ambreda@ua.pt e eugenio@ua.pt com o assunto “BII/INF01/2021/Geometrix”.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de lista ordenada por classificação final, afixada em local visível e público da Universidade de Aveiro, e enviada aos candidatos através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Universidade de Aveiro, 23 junho 2021

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR